



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1252, DE 26 DE FEVEREIRO
DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001818-83.2021.4.03.8001,

Considerando os termos da Manifestação GUAR-NUAR (doc. 7431058),

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 1235 (7399025), de 23 de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.02/2021, para constar:

ONDE SE LÊ: "II - DESIGNAR o servidor DEMETRIO PALMA FACCHINI, RF 1899, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, ..."

LEIA-SE: "II - DESIGNAR o servidor DEMETRIO PALMA FACCHINI, **RF 1898**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/03/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7433235** e o código CRC **9257E2EA**.

